



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Sexta-feira • 10 de março de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1166



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
EDITAL (Nº 05/2023) .....	2
<b>SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA</b> .....	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	4
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023) .....	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 056/2023) .....	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 057/2023) .....	6
RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023) .....	7
<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA</b> .....	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	8
AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023) .....	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**EDITAL (Nº 05/2023)**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE  
PÉ DE SERRA - BAHIA**



**EDITAL Nº 05/2023/CMDCA**

**“Convoca Conselheiro Tutelar Suplente para substituição de Conselheiro Tutelar no exercício da função, devido gozo de férias”.**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Pé de Serra - Bahia, usando da atribuição que lhe confere na Lei municipal nº 566/2019, considerando a Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Federal nº 12.696/2012: dispõe sobre Convocação de Conselheiros Tutelares Suplentes e diante da autorização de Fériasdos (as) Conselheiros (as) Tutelares, conforme cronograma apresentado,

**RESOLVE;**

**Art. 1º** - CONVOCA a Conselheira Tutelar Suplente Silvandira Lima de Jesus, para o suprimento do gozo de 30 (trinta) dias de férias dos Conselheiros Tutelares: NOELANDIA CARNEIRO DA SILVA, GILSON OLIVEIRA JESUS, GEANE CÉLIA CARNEIRO, JASILVA SILVA RIOS, conforme programação.

**Art. 2º** - O Conselheiro Tutelar Suplente, convocado neste ato, deverá comparecer na Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais no endereço da Sede do Programa Criança Feliz, no prazo imprerterível de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação, munido dos seguintes documentos:

- a) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Original e cópia do RG (Identidade);
- c) Original e cópia do CPF;
- d) Original e cópia do Título Eleitoral;
- e) Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- f) Original e cópia da Carteira de Trabalho;
- g) Conta Bancária – Banco do Brasil.

**Art. 3º** - No caso do não cumprimento dos requisitos estabelecidos em lei ou edital ou o não comparecimento no prazo estabelecido para a entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários à posse, será convocado o próximo suplente da ordem



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE  
PÉ DE SERRA - BAHIA**



classificatória para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar.

**Art. 4º** - Após análise da documentação e, respectivamente, o deferimento para assumir o Cargo de Conselheiro (a) Tutelar Suplente, a documentação será encaminhada para o Departamento de Recursos humanos da Prefeitura Municipal, para os devidos fins.

**Art. 5º** - Findo o prazo de substituição, será garantida a permanência do Conselheiro Tutelar Suplente na ordem de suplência homologada pelo CMDCA, após o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares.

**Art. 6º** - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

**Publique-se**

Pé de Serra, 10 de março de 2023.

**Rose Elma Carneiro Lima**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023)**



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICA** o **Pregão Eletrônico Nº 005/2023**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (PERTENCENTES E OU LOCADOS) DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA**, Tendo como vencedoras as seguintes empresas; **DERIVADOS DE PETRÓLEO CARI LTDA**, inscrita no CNPJ: 63.242.838/0001-01, para os lotes **I, II e III**, com valor estimado do lote I de R\$ 725.620,00 (Setecentos e Vinte e Cinco Mil Seiscentos e Vinte Reais); Valor estimado do lote II de R\$ 655.500,00 (Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais); valor estimado do lote III de R\$ 696.000,00 (Seiscentos e Noventa e Seis Mil Reais), e a empresa **PAIM & FILHOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.059.513/0001-82, para os lotes **IV e V**, com o valor estimado do lote IV de R\$ 117.600,00 (Cento e Dezessete Mil e Seiscentos Reais); valor estimado do lote V de R\$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais). Pé de Serra/BA, 10 de março de 2023.

**EDGAR CARNEIRO MIRANDA**  
Prefeito Municipal.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 056/2023)**



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023  
CONTRATO Nº 056/2023**

A Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº 052/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2023, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (PERTECENTES E OU LOCADOS) DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA**, Vencedora dos lotes I, II e III: **DERIVADOS DE PETRÓLEO CARI LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 63.242.838/0001-01. Vigência: até 10/03/2024. Contrato nº 056/2023. Data: 10/03/2023. Valor Global: **R\$ 2.077.120,00 (Dois Milhões, Setenta e Sete Mil e Cento e Vinte Reais)**. Dotações orçamentárias: **02.02.201 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.002.2002 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO – 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO: 1.500; 02.03.301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA – 04.122.002.2005 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA - 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO: 1.500; 02.07.701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA – 15.451.008.2032 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA – 15.452.008.2033 – EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA – 26.122.008.2035 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE - 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO: 1.500-1.704-1.750; 02.010.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS – 20.608.004.1010 – CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, AGUADAS, REPRESAS, BARRAGENS E CISTERNAS – 20.606.004.2009 – MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS DE ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS APTAS A CONVENIAR COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL – 15.451.004.2036 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS – 20.122.002.2045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS - 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO: 1.500 – 1.704; 02.06.601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.006.2022 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – 10.305.006.2025 – GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – 10.122.006.2028 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.302.006.2029 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE – 10.122.006.2026 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA – COVIS-19 - 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO: 1.500.1002-1.600-1.621; 02.08.801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 02.08.802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.244.010.2037 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.244.010.2024 – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD – SUAS – 08.244.010.2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – (PSB) – 08.244.010.2041 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA – IGD – BF – 08.243.010.2054 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA – CRIANÇA FELIZ - 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO: 1.500-1.600-1.661; 02.05.501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – 12.122.003.2013 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.368.003.2015 – MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – 12.361.003.2016 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 12.365.003.2019 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL – 12.366.003.2020 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS - 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO: 1.500.1001-1.540-1.553-1.576-1.550; Fundamentação: Art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prefeito Municipal Edgard Carneiro Miranda. Pé de Serra/BA.**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 057/2023)**



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023  
CONTRATO Nº 057/2023**

A Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº 052/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2023, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (PERTECENTES E OU LOCADOS) DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA**, Vencedora dos lotes IV e V: **PAIM & FILHOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 14.059.513/0001-82. Vigência: até 10/03/2024. Contrato nº 057/2023. Data: 10/03/2023. Valor Global: **R\$ 215.600,00 (Duzentos e Quinze Mil e Seiscentos Reais)**. Dotações orçamentárias: **02.02.201 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.002.2002 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO – 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO: 1.500; 02.03.301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA – 04.122.002.2005 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA - 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO: 1.500; 02.07.701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA – 15.451.008.2032 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA – 15.452.008.2033 – EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA – 26.122.008.2035 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE - 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO: 1.500-1.704-1.750; 02.010.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS – 20.608.004.1010 – CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, AGUADAS, REPRESAS, BARRAGENS E CISTERNAS – 20.606.004.2009 – MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS DE ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS APTAS A CONVENIAR COM O PODER PUBLICO MUNICIPAL – 15.451.004.2036 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS – 20.122.002.2045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS - 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO: 1.500 – 1.704; 02.06.601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.006.2022 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – 10.305.006.2025 – GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – 10.122.006.2028 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.302.006.2029 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE – 10.122.006.2026 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA – COVIS-19 - 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO: 1.500.1002-1.600-1.621; 02.08.801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 02.08.802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.244.010.2037 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.244.010.2024 – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD – SUAS – 08.244.010.2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – (PSB) – 08.244.010.2041 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA – IGD – BF – 08.243.010.2054 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA – CRIANÇA FELIZ - 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO: 1.500-1.600-1.661; 02.05.501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – 12.122.003.2013 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.368.003.2015 – MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – 12.361.003.2016 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 12.365.003.2019 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL – 12.366.003.2020 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS - 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO: 1.500.1001-1.540-1.553-1.576-1.550. Fundamentação: Art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prefeito Municipal Edgar Carneiro Miranda. Pé de Serra/BA.**

**RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023)**



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**RESULTADO DO JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**

O Pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: **Processo Administrativo nº 052/2023**, Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (PERTECENTES E OU LOCADOS) DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA**. Após análise documental e o julgamento das propostas, declara-se vencedor do certame as seguintes empresas; **DERIVADOS DE PETRÓLEO CARI LTDA**, inscrita no CNPJ: 63.242.838/0001-01, para os **lotes I, II e III**, com valor estimado do lote I de R\$ 725.620,00 (Setecentos e Vinte e Cinco Mil Seiscentos e Vinte Reais); Valor estimado do lote II de R\$ 655.500,00 (Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais); valor estimado do lote III de R\$ 696.000,00 (Seiscentos e Noventa e Seis Mil Reais), e a empresa **PAIM & FILHOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.059.513/0001-82, para os **lotes IV e V**, com o valor estimado do lote IV de R\$ 117.600,00 (Cento e Dezesete Mil e Seiscentos Reais) e valor estimado do lote V de R\$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais). Pé de Serra/BA, 10 de março de 2023.

**Alexsandro Santos Araújo**  
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL  
**CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA**

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023)



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

A Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA, torna público aos interessados que será realizada licitação na modalidade: Tomada de Preços nº 001/2023, Processo Administrativo nº 064/2023, no dia 27/03/2023 às 09hs e 30min (horário local), Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO POVOADO NOVO OURICURI, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BA, CONFORME CONVÊNIO Nº 397/2022 – CONDER.** Edital e anexos encontram-se disponíveis na Sala da COPEL, Sito a Avenida Luiz Viana Filho, nº 150, Pé de Serra/BA, de Segunda a Sexta-feira das 08:00 às 14:00hs, para maiores informações (75) 3660-2121, ou pelo E-mail: [licitacaopds@gmail.com](mailto:licitacaopds@gmail.com), Pé de Serra/BA, 10 de março de 2023. Presidente da CPL, ALEXSANDRO SANTOS ARAUJO.

PREFEITURA MUNICIPAL  
**CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA**

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, nº 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra - Bahia  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>